

PORTARIA

Nº 1581/2024

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1534/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1534/2023, datada de 12 de maio de 2023, que dispõe sobre cessão da servidora **JESSICA HOLDEN GIL DA CONCEIÇÃO**, matrícula 8680-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito